



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

ELABORADO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., SOBRE O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DELIBERADA PELA COMISSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 2011, NA SEQUÊNCIA DE REQUERIMENTO APRESENTADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3185 Proc. N.º 37.09
Data:	011/09/26 1/1x

Velas, 23 de Setembro de 2011



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO ELABORADO NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A., SOBRE O PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA, DELIBERADA PELA COMISSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 2011, NA SEQUÊNCIA DE REQUERIMENTO APRESENTADO PELO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu, em subcomissão, no dia 7 de Setembro de 2011, na sede da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em Lisboa, com vista à audição do Presidente do Conselho de Administração daquela empresa, relativamente ao respectivo plano de reestruturação.

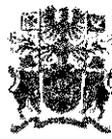
A realização da referida audição foi deliberada pela Comissão, na reunião de 18 de Agosto de 2011, na sequência do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, datado de 12 do mesmo mês, com o enquadramento e fundamentos dele constantes, o qual se anexa ao presente relatório.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A audição ou participação nos trabalhos das comissões parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de administradores, dirigentes, técnicos e funcionários do sector empresarial público, tem enquadramento no disposto no nº 3 do artigo 102.º do Regimento da Assembleia Legislativa.

O direito de acompanhamento das condições de exercício do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores pela respectiva Assembleia Legislativa resulta expressamente do disposto na alínea *d*) do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira revisão, aprovada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro, e no nº 5 do artigo 5º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de Fevereiro.

As matérias de comunicação social são da competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, nos termos do



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

Capítulo III
SÍNTESE DA AUDIÇÃO

A audição do Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, realizou-se no dia 7 de Setembro de 2011, pelas 10 horas e 30 minutos, na sede da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em Lisboa, e decorreu de acordo com a seguinte metodologia:

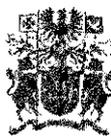
- a) Apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão;
- b) Intervenção inicial do Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA;
- c) Intervenções de Deputados dos partidos políticos com assento na Comissão e prestação de esclarecimento às questões colocadas, por parte do Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA.

A) APRESENTAÇÃO DOS MOTIVOS DA AUDIÇÃO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Deputado **Hernâni Jorge**, do **PS**, na qualidade de **Presidente da Comissão**, usou da palavra para contextualizar a audição com o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, dizendo que, no âmbito da elaboração do plano de reestruturação da RTP, SA, e na sequência das notícias sobre o futuro da RTP-Açores, divulgadas ao longo do mês de Agosto, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores entendeu transmitir a posição dos partidos nela representados sobre a matéria, procurando sensibilizar e influenciar o Conselho de Administração da RTP, SA, antes de terminado o prazo de conclusão do referido plano de reestruturação, a ser entregue ao Governo da República até 15 de Setembro.

O Presidente da Comissão referiu, ainda, que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no decurso das próximas reuniões plenárias, marcadas para 27 a 30 de Setembro, deverá tomar uma posição mais concreta e objectiva sobre o serviço público de rádio e televisão nas Regiões Autónomas.

Na ocasião, o Presidente da Comissão afirmou a preocupação da Assembleia Legislativa relativamente ao futuro do serviço público de rádio e televisão nas Regiões Autónomas e considerou que este serviço público constitui um elemento fundamental da Autonomia e da coesão regional. Lembrou, também, que, desde 1996, a Lei tem sustentado a existência de serviços de programas específicos para as Regiões Autónomas, considerando inaceitável qualquer intenção de coarctar ou amputar este



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

serviço público, que continua a ser de enorme importância, pese embora o contínuo desgaste e desinvestimento que tem sofrido nos últimos anos.

Neste quadro, para o Presidente da Comissão a preocupação actual não é tanto as condições em que o serviço público de rádio e televisão nos Açores tem sido – e é – prestado, mas antes afirmar a recusa e a intransigência dos órgãos de governo próprio perante manifestações de intenção que põem em causa a sua existência.

A terminar, o Presidente da Comissão mostrou-se surpreendido pelo facto de, no âmbito da elaboração do plano de reestruturação da rádio e televisão públicas, o que tem sido publicamente realçado são os encargos com os centros regionais dos Açores e da Madeira, quando estes não têm um peso significativo na estrutura de custos da RTP, SA, manifestando também dúvidas sobre os valores avançados pelo Ministro Miguel Relvas, já que, desde 2007, se tem registado um decréscimo anual de quase um milhão de euros no orçamento da RTP-Açores, e concluindo que, mesmo que a RTP-Açores custe actualmente 13 milhões de euros por ano, estamos a falar de valores consideravelmente abaixo do que custam, em média, as rádios e televisões públicas na generalidade dos países europeus.

B) INTERVENÇÃO INICIAL DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.

Na sua intervenção inicial, e em comentário à intervenção do Presidente da Comissão, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, considerou que, mais do que comentar as declarações do Ministro, até porque uma das afirmações resulta de uma “proposta provisória” de reestruturação feita pelo Conselho de Administração, preferia dar esclarecimentos de gestão relativamente às propostas.

Assim, começou por dizer que existem vantagens claras – do ponto de vista dos custos – em concentrar a emissão da produção local da RTP-Açores (de base noticiosa, documental e de entretenimento de cariz cultural, mais elitista ou mais popular) num único período horário, já que uma das vias de redução de custos na Madeira e nos Açores passa por não ter uma estrutura de apoio técnico e operacional organizada por turnos e escalonada do começo da manhã até ao fim da noite.

Segundo o Presidente Conselho de Administração da RTP, SA, foi com base neste entendimento – e por se tratar de uma questão central – que questionou o Governo sobre se uma proposta deste teor teria acolhimento por parte do poder político, ao que obteve, de imediato, o apoio do Governo da República, que tem feito uma forte pressão no sentido da redução do montante dos proveitos públicos entregues à RTP.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Para o Presidente Conselho de Administração da RTP, SA, a implementação de tal medida “provoca uma redução de custos com significado e o que se perde é menos do que aquilo que se ganha”, já que, “em princípio, a RTP-Açores manterá a emissão fora do horário em causa”, preenchida “com programas que não exijam apoio técnico e operacional”. Quanto ao montante da redução de custos, resultante da aplicação da medida, afirmou não dispor dos “valores definitivos” e que “só no fim dos trabalhos é que estarão todos identificados”.

Aludindo às dúvidas suscitadas pelo Presidente da Comissão relativamente aos custos do Centro Regional dos Açores da RTP, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, referiu que, “salvo erro dos serviços, os valores avançados pelo Ministro estão correctos”, pois são os que “constam dos documentos aprovados pela empresa e do relatório da auditoria às contas”.

A terminar e referindo-se à audição na Comissão de Ética da Assembleia da República, o Presidente do Conselho de Administração da RTP esclareceu que no decurso da audição não falou dos centros regionais, tendo quanto a estes, apenas, prestado declarações à saída da audição, num determinado contexto e depois das declarações do Ministro, e que nunca pretendeu passar a ideia de que os problemas da RTP se resolvem à conta da RTP-Açores e da RTP-Madeira, até porque no plano de reestruturação, “todas as partes da empresa são chamadas a contribuir e não apenas aqueles centros regionais”, de forma a cumprir a directriz governamental de redução significativa dos fundos públicos atribuídos à RTP.

**C) INTERVENÇÕES DE DEPUTADOS DOS PARTIDOS POLÍTICOS COM ASSENTO NA
COMISSÃO (PS, PSD, CDS/PP, PCP E BE) E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ÀS
QUESTÕES COLOCADAS, POR PARTE DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA RTP, SA**

Começou por usar da palavra o Deputado Clélio Meneses, do PSD, considerando que a questão do serviço público tem sido polémica, porque o actual modelo cria dificuldades à sua eficácia. De seguida, aludiu à existência de uma divergência entre os números de que dispõe e os números do Governo, avançados pelo Ministro Miguel Relvas, quanto aos custos da RTP-Açores.

Referindo-se à proposta de “passar a emissão da RTP-Açores a uma janela”, o Deputado pretendeu saber há quanto tempo o Conselho de Administração da RTP prepara essa solução, bem como quais são seus pressupostos e os contributos recolhidos para a construção da proposta. Questionou se a RTP-Açores terá uma gestão autónoma do período fora das quatro horas de emissão da produção regional e se vai haver autonomia para autorizar a realização de outros directos de eventos de



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

interesse relevante, e se a redução da emissão de produção própria a quatro horas se aplicará também à emissão de rádio.

A terminar a intervenção, o Deputado manifestou o seu entendimento de que a poupança não será significativa se não houver despedimentos e questionou o Presidente do Conselho de Administração da RTP sobre o montante de tal poupança.

Em resposta ao Deputado, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, começou por dizer que é evidente que “eventos de significado claro para a vida dos Açores têm que ser transmitidos”, acrescentando não saber ao certo quantas serão horas de emissão diária de produção própria, até porque se está perante uma proposta provisória e que terá de ser afinada, esclarecendo que uma proposta de quatro horas com uma estrutura técnica e operativa a funcionar em pleno, implica acrescer duas horas antes do início da emissão e duas horas depois, para além do trabalho da redacção durante todo o dia, para a produção dos conteúdos informativos.

Prosseguindo, o Presidente do Conselho de Administração da RTP admitiu que as poupanças resultam substancialmente da reorganização dos trabalhadores e disse que já dispõe dos números referentes à RTP-Madeira e que “o montante é significativo”, sendo que ainda não tem os dados relativos aos Açores. Neste quadro, entende que “não existem razões para as coisas sejam diferentes nos Açores e na Madeira” e afirmou que “não está pensando realizar despedimentos”, embora tenha que diminuir os custos, pelo que as poupanças advirão de uma organização diferente do pessoal, em resultado da concentração do horário de emissão da produção própria, o que irá “facilitar a mobilidade e possibilitar a aceitação de candidaturas de rescisão voluntária do vínculo laboral”. Segundo o mesmo, as necessidades de diminuição dos custos não se referem apenas à RTP-Açores e à RTP-Madeira, mas a todo o universo da RTP, SA, lembrando que, “desde 2007, a empresa tem vindo a reduzir significativamente os seus custos”.

A terminar esta intervenção, o Presidente do Conselho de Administração da RTP referiu que, apesar de durante o primeiro ano de mandato do actual Conselho de Administração a questão dos centros regionais dos Açores e da Madeira não ter merecido uma especial atenção, desde então, todas as questões relacionadas com aqueles centros regionais estão a ser estudadas, acrescentado que, “em princípio, continuarão a existir os canais da RTP-Madeira e RTP-Açores, e que o número avançado de quatro horas de produção regional é meramente indicativo”.

De seguida, usou da palavra a Deputada Zuraída Soares, do BE, que considerou as palavras do Presidente do Conselho de Administração da RTP “diametralmente



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

opostas" às proferidas na audição realizada no ano passado. Segundo a Deputada, "há um ano atrás havia a esperança de que as coisas melhorariam na RTP-Açores" e lembrou as afirmações do Presidente do Conselho de Administração da RTP de que a questão da "janela" nunca tinha sido colocada, pretendendo, então, saber desde quando esta questão tem sido ventilada.

Em resposta, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, recusou haver qualquer contradição nas suas palavras de hoje e de há um ano, até porque "o que está agora em causa não é uma janela, mas sim um conceito diferente", considerando que "a questão da janela nunca se pôs e funda-se num boato que surgiu nos Açores".

Referiu, também, que, há um ano, a situação do país era diferente e que, "perante a ameaça de redução substancial dos fundos disponíveis, não pode manter o mesmo discurso de desenvolvimento", sendo que o Conselho de Administração, "em defesa dos trabalhadores e do valor económico da RTP, tem o dever de estudar o assunto e de ver o que é possível fazer", fazendo uma proposta de gestão, "segundo os seus critérios e prioridades", mas com a certeza de que "as decisões caberão, sempre, ao poder político".

A título de esclarecimento suplementar, a Deputada Zuraida Soares pretendeu saber se a proposta de redução da emissão da RTP-Açores partiu do Conselho de Administração da RTP, até porque as declarações do Ministro Miguel Relvas deram a entender que a proposta era da sua autoria. A Deputada questionou, ainda, se o Conselho de Administração da RTP colocou a questão e conversou sobre a mesma com a direcção da RTP-Açores, até porque a decisão política foi tomada pelo Ministro sem a audição dos órgãos de governo própria das Regiões Autónomas.

O Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, respondeu que tem havido diálogo com os centros regionais, que a ideia de concentrar a produção local num espaço horário foi abordada, no passado, com o director do Centro Regional dos Açores, mas que este não foi avisado da proposta provisória do Conselho de Administração nem do anúncio feito pelo Ministro, até porque desconhecia que o Ministro iria falar sobre este assunto naquela ocasião.

Prosseguindo com os esclarecimentos, a Deputada Zuraida Soares perguntou ao Presidente do Conselho de Administração da RTP se podia confirmar que alguns colaboradores da empresa, na área de entretenimento, "ganham por ano, mais ou menos, o mesmo que a RTP-Açores tem orçamentado para a sua programação", questionando, também, sobre os conteúdos a serem emitidos fora do horário da



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

produção local, na eventualidade da medida ser aprovada, e sobre quanto a RTP estima poupar.

O **Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA**, negou a grandeza avançada para os vencimentos de alguns colaboradores da empresa. Quanto à programação fora do horário da emissão de produção local, disse que a mesma dependerá da opção da direcção de programas da RTP-Açores e que não terá que ser necessariamente a programação da RTP 1, e que, "em princípio, continuará a haver a cedência gratuita de programas por parte da sede", até porque "não podemos olhar para a RTP-Açores como um canal generalista, senão teríamos que falar de custos na ordem dos 40 milhões de euros".

O **Deputado Aníbal Pires, do PCP**, começou por dizer que subsistem muitas dúvidas sobre a eficácia da medida proposta, a não ser que da mesma resulte uma diminuição significativa da estrutura de recursos humanos, que já tem vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, facto que, segundo o **Deputado**, tem preocupado o **PCP-Açores** atendendo à realidade e dispersão geográfica do arquipélago.

O **Deputado** afirmou a defesa intransigente do serviço público de rádio e televisão nas Regiões Autónomas e o entendimento do seu partido de que esse serviço público deve ser garantido pelo Estado, nos termos que constam da Lei e com o reconhecimento da existência de centros de produção regionais que atendam às especificidades de cada uma das Regiões Autónomas e que se respeite a sua necessária autonomia de gestão. Alertou, também, para o que considera "lacunas muito graves" no cumprimento das obrigações de serviço público por parte da rádio, designadamente nas emissões dos fins-de-semana e no que respeita ao plano de contingência em caso de catástrofe.

A terminar a intervenção, o **Deputado Aníbal Pires** considerou que a manutenção do actual **Director do Centro Regional dos Açores da RTP** contribuiu para a degradação daquele centro regional.

Comentando as declarações do **Deputado**, o **Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA**, disse reconhecer as "diferenças existentes entre os Açores e a Madeira, as quais legitimam que a RTP-Açores custe mais do que a RTP-Madeira", percebendo as questões que foram colocadas e sobre as quais terá que ser feita uma discussão, sobretudo com quem tem que tomar as decisões políticas.

Prosseguindo com a resposta, disse que o **Conselho de Administração da RTP** respeita a autonomia de gestão dos centros regionais dos Açores e da Madeira e que, "há mais de um ano", pediu aos respectivos directores "uma lista das medidas que deviam ser tomadas ou revogadas para melhorar a autonomia daqueles centros", não tendo, até à



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

data, recebido nada. E, referindo-se ao problema das instalações nos Açores, considerou que o mesmo só não foi resolvido porque as soluções apontadas pelo Conselho de Administração foram sendo sucessivamente atrasadas.

O Deputado Luís Silveira, do CDS-PP, iniciou a sua intervenção considerando que é difícil separar a gestão da política, até porque o que despoletou a presente audição foi "um aval político a uma anteproposta de gestão", e classificou as declarações do Ministro Miguel Relvas de incompreensíveis, quando comparou os Açores com outras regiões do interior do país.

Referindo-se ao modelo proposto, "cujas mudanças já não parecem tantas, como as anunciadas pelo Ministro", pretendeu saber em que é que o mesmo consiste e como vão ser reduzidos os custos, e se a emissão no período que não integra a produção regional "será feita a partir dos Açores ou de Lisboa". Questionou, ainda, o Presidente do Conselho de Administração da RTP em relação aos projectos de investimento nos Açores, pedindo justificação para o que ainda não está feito e informação sobre os que ainda serão realizados.

Continuando com a intervenção, o Deputado considerou inaceitável a ausência de resposta por parte do Director do Centro Regional dos Açores, ao pedido feito pelo Conselho de Administração, já que a omissão "coloca em causa o funcionamento do centro regional", mas entende que o Conselho de Administração não se pode demitir das suas responsabilidades e discorda que nada tenha sido feito perante tal situação.

Respondendo ao Deputado, o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, concordou com a necessidade da administração assumir todas as suas responsabilidades, intervindo em situações como a referida.

Referindo-se à concentração da emissão da produção própria da RTP-Açores disse "não ser uma grande mudança" e esclareceu que "a poupança se fará através da reestruturação operacional, acabando com turnos e horas extraordinárias, recorrendo à reconversão de trabalhadores e acedendo à disponibilidade de alguns para saírem", salientando que ainda não dispõe dos números finais no que respeita aos Açores. Acrescentou, ainda, que "deixarão de existir os blocos noticiosos televisivos da manhã e da hora de almoço, com reforço da emissão noticiosa da rádio nesses períodos".

Relativamente à emissão fora do período destinado à produção própria da RTP-Açores, o Presidente do Conselho de Administração da RTP afirmou que, "embora não tenha, ainda, uma resposta definitiva, acredita que a emissão pode continuar a ser assegurada a partir dos Açores".



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

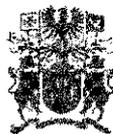
Quanto ao plano de investimentos nos Açores, o Presidente do Conselho de Administração da RTP disse que “não recebeu instruções, nem há motivo financeiro para que seja diminuído, pelo que se fará o que houver capacidade de proposta e de execução”, salientando que tudo aquilo que dependia de decisão do Conselho de Administração “está autorizado, com excepção de um aspecto relacionado com a obra da Horta”.

O Deputado **Hernâni Jorge** pretendeu saber se, na elaboração do plano de reestruturação a entregar ao Governo, o Conselho de Administração da RTP “segue o actual quadro legal (Leis da rádio e da televisão), o contrato de concessão em vigor e a actual estrutura empresarial da RTP, ou se admite cenários que impliquem promover alterações nas referidas leis e contrato, que não se limitem à definição dos montantes de financiamento da concessão no futuro próximo”.

Não compreendendo e lamentando que a ideia manifestada pelo Ministro Miguel Relvas, quanto à importância da RTP-África, não fosse extensível aos centros regionais dos Açores e da Madeira da RTP, o Deputado reafirmou a convicção de que “os Açores não prescindirão dos seus serviços de programas específicos, por considerarem a rádio e televisão públicas como elementos essenciais da Autonomia e da coesão regional”, e que “estes valores não podem ser quantificados apenas numa folha de cálculo, pois há aspectos sociais, culturais e políticos que devem ser atendidos”. De seguida, questionou o Presidente do Conselho de Administração da RTP sobre as razões da “efectiva redução da produção própria da RTP-Açores para quatro horas”, uma vez que “o Relatório de Actividades de 2010 fala numa média diária de seis horas de produção regional”, e se a concentração da emissão dessa produção “não pode ser feita em duas ou três janelas, distribuídas ao longo do dia, em vez de um único período”.

Em resposta à questão colocada pelo Deputado, o **Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA**, disse que nada teria a opor a que a emissão da produção própria pudesse ser dividida em mais do que um período diário, “desde que, do ponto de vista da gestão, se chegue a idêntico resultado”, acrescentando que a proposta avançada “é provisória e se cinge ao grande quadro, o qual terá, depois, que ser analisado, para detecção da necessidade de alterações”, quer quanto aos períodos de emissão, quer quanto às horas de emissão de produção própria, que podem ser “três e meia, cinco ou seis, dependendo da avaliação concreta”.

Numa derradeira intervenção, o Deputado **Clélio Meneses** pretendeu saber se, face ao referido na presente audição e ao que se tem passado na RTP-Açores, o Conselho de Administração da RTP admite pôr em causa a continuidade do Director do Centro



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Regional dos Açores, tendo o Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, se recusado a responder, não sem dizer que agradecia as informações que lhe tinham sido transmitidas relativamente ao Director da RTP-Açores, as quais evidenciam “um sentimento alargado, que é mais um elemento para decisão”.

Na sequência do comentário do Presidente do Conselho de Administração da RTP, a Deputada Zuraída Soares disse que, hoje, não se está apenas perante um “sentimento alargado” acerca da actuação do Director do Centro Regional dos Açores, pois acha que já se formou um “entendimento unânime” sobre o assunto.

A encerrar a audição, o Presidente da Comissão, Deputado Hernâni Jorge, agradeceu a disponibilidade do Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA, para receber as posições da Assembleia Legislativa dos Açores, bem como os esclarecimentos prestados por este à Comissão, tendo concluído que os problemas e as preocupações que se colocam relativamente à RTP-Açores – e que motivaram a presente audição – assumem uma importância de tal ordem que desaconselham que, neste momento, se alimente qualquer discussão acerca da continuidade – ou não – do actual Director do Centro Regional do Açores da RTP.

Velas de São Jorge, 23 de Setembro de 2011

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge